



PORTARIA SME Nº 169, 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor,
no interesse da Administração. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **VIVIANE PEREIRA RORIZ**, matrícula nº **8009**, ocupante do cargo **PROFESSORA**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, no (a) **CMEB CARLOS ALBERTO BRANDÃO FERREIRA (PE TETO)**, no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 (oito) de janeiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

